

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE 1 2 ENGENHARIA DE SOFTWARE N° 03/2022. No vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois 3 mil e vinte e dois, com início às quinze horas, realizou-se, presencialmente e via plataforma digital 4 Teams da Microsoft, reunião ordinária do Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia de 5 Software da Universidade do Estado de Santa Catarina, campus CEAVI, presidida pelo professor 6 Carlos Alberto Barth, com a presença dos seguintes membros: os professores Adilson Vahldick, 7 Fernando dos Santos, Geraldo Menegazzo Varela, Marcelo de Souza, Marília Guterres Ferreira, 8 Pablo Schoeffel. O professor Paolo teve sua ausência justificada. O professor Eliel Marlon de 9 Lima Pinto Moreira não participou da reunião, pois está à disposição da SDE, o professor Jaison 10 Ademir Sevegnani não participou, pois está de férias. Os docentes Márcio José Mantau e Paulo 11 Roberto Farah estão de licença para curso de Doutorado. O professor Osvaldo André Furlaneto 12 Rodrigues desempenha suas funções junto à Coordenadoria de Eventos (CEVEN) da Pró-reitora 13 de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX). O professor Carlos, cumprimentando e 14 agradecendo a presença de todos, iniciou os trabalhos do dia. ITEM 1. Aprovação da ata da 15 reunião ordinária 02/2022, realizada no dia 28/03/2022. Documento Digital SGPe UDESC nº 16 Em votação, aprovada por unanimidade. ITEM 2. Expediente 2.1) 17 Inclusões/Exclusões. O professor Pablo relator do Processo SGPe nº 14.958/2022, que se 18 refere a credenciamento docente do professor Fernando dos Santos, solicitou o arquivamento 19 do processo, em razão de que a disciplina que se pretende credenciamento estar prevista na 20 Portaria Interna DG nº 009/2021. Sendo assim, o teor do processo perde seu objeto. Aprovada 21 a retirada de pauta e arquivamento do processo. Inclusão. O professor Carlos solicitou a 22 inclusão de pauta dos processos 1) SGPe: UDESC 29.534/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO 23 - Departamento de Engenharia de Software. Interessado: Carlos Alberto Barth. Assunto: 24 POD Provisório 2022/2. Relator: Pablo Schoeffel. 2) Processo SGPe: UDESC 30.375/2022. 25 ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de Engenharia de Software. Interessado: 26 Carlos Alberto Barth. Assunto: Quebra de pré-requisito de disciplina. Relator: Carlos 27 Alberto Barth Processo 3) SGPe: UDESC 29.208/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO -28 Departamento de Engenharia de Software Interessado: Osvaldo André Furlaneto 29 Rodrigues. Assunto: Transferência de lotação. Relator: Carlos Alberto Barth. Em votação, 30 as inclusões foram aprovadas. ITEM 3. Ordem do Dia: 3.1) Processo SGPe: UDESC nº 31 12.237/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de Engenharia de Software. 32 Interessado: Adilson Vahldick. ASSUNTO: Relatório Final Programa PAEX/2019 -33 Escotismo na Universidade. Relator: Paolo Moser (Aprovado Ad Referendum). Retirado de 34 pauta em razão da ausência do relator. 3.2) Processo SGPe: UDESC nº 12.955/2022. ORIGEM: 35 UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de Engenharia de Software. Interessado: Carlos 36 Alberto Barth, ASSUNTO: Relatório Final de Monitoria, Relator: Geraldo Menegazzo Varela. 37 O relator fez breve explanação sobre o processo e apresentou voto favorável à aprovação do 38 relatório final de monitoria da disciplina "Introdução a Programação". Em votação, o Colegiado 39 aprovou o processo por unanimidade. 3.3) Processo SGPe: UDESC nº 14.951/2022. ORIGEM: 40 UDESC/CEAVI/SECDEP - Secretaria dos Departamentos. Interessado: Rodrigo Rengel. 41 ASSUNTO: Credenciamento de docente para lecionar disciplina do curso de Ciências 42 Contábeis e Engenharia de Software. Relator: Marcelo de Souza. (Aprovado Ad referendum). 43 O relator fez breve explanação sobre para o pedido de credenciamento do professor Rodrigo 44 Rangel para lecionar as disciplinas Gestão de Recursos Humanos e Ética Computadores e 45 Sociedade, no curso de Engenharia de Software, além de outras disciplinas no curso de ciências



46 contábeis, cujo credenciamento já foi aprovado pelo departamento competente. Mencionou que 47 o pedido atende o disposto da Resolução 06/2020, do CONCEAVI, que dispõe sobre os critérios 48 para credenciamentos dos docentes em disciplinas do departamento Engenharia de Software. O 49 relator apresentou voto favorável à homologação do pedido de credenciamento. Em votação, 50 houve aprovação por unanimidade. 3.4) Processo SGPe: UDESC nº 14.958/2022. ORIGEM: 51 UDESC/CEAVI/SECDEP - Secretaria dos Departamentos. Interessado: Fernando dos 52 Santos. ASSUNTO: Credenciamento de docente para lecionar disciplina do curso de 53 Engenharia de Software. Relator: Pablo Schoeffel. (Aprovado Ad referendum). Retirado de 54 pauta para arquivamento. ITEM 3.5) Processo SGPe: UDESC nº 14.960/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/SECDEP - Secretaria dos Departamentos. Interessado: Marcelo de Souza. 55 56 ASSUNTO: Credenciamento de docente para lecionar disciplina do curso de Engenharia 57 de Software. Relator: Fernando dos Santos. (Aprovado Ad referendum). O relator fez breve 58 explanação sobre o processo e apresentou voto favorável para o credenciamento do professor 59 Marcelo de Souza para disciplina do curso de Engenharia de Software. Em votação, o processo 60 foi aprovado por unanimidade. 3.6) Processo SGPe: UDESC nº 15.452/2022. ORIGEM: 61 UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de Engenharia de Software. Interessado: Fernando 62 dos Santos. ASSUNTO: Relatório Final de Atividades - Monitor JOÃO VITOR RODRIGUES 63 ROCHA. Relator: Adilson Vahldick. O relator fez breve explanação sobre o processo e 64 apresentou voto favorável à aprovação dos relatórios finais de monitoria da disciplina 65 Programação I. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 3.7) Processo SGPe: UDESC nº 13.114/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de Engenharia de Software. 66 Interessado: Marcio José Mantau. ASSUNTO: Relatório semestral de atividades de 67 68 doutoramento do semestre 2021/2 para frequentar Programa de Pós-Graduação, conforme 69 Resolução 056/2010 CONSUNI. Relatora: Marilia Guterres Ferreira. A relatora fez breve 70 explanação sobre Relatório semestral de atividades de doutoramento do semestre 2021/2 e 71 apresentou voto favorável à aprovação do Relatório Semestral de Atividade de Doutorado. 72 referente ao semestre 2021/2, do docente Márcio Joé Mantau. Em votação, aprovado por 73 **Processo** SGPe: **UDESC** n° 23.338/2022. unanimidade. 3.8) ORIGEM: UDESC/CEAVI/SECDEP - Secretaria dos Departamentos. Interessado: Carlos Alberto 74 75 Barth. ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Seletivo - Áreas do Conhecimento: 76 - Programação para WEB (Reedição), Rede de Computadores (Reedição) e Engenharia de 77 Software. Relator/a: Geraldo Menegazzo Varela (Aprovado Ad referendum). O relator 78 apresentou voto favorável à homologação da aprovação ad referendum. Em votação, aprovado 79 unanimidade. 3.9) **Processo** SGPe: **UDESC** n٥ 27.563/2022. 80 UDESC/CEAVI/SECPDEP - Secretaria dos Departamentos. Interessado: Carlos Alberto 81 Barth. ASSUNTO: Quebra de Pré-Requisito de disciplina. Relator: Paolo Moser (Aprovado Ad Referendum). Apreciado em conjunto ao ITEM 3.12. 3.10) Projeto de Pesquisa: 82 83 NPP2015010003902. Título: Projeto automático de algoritmos. Interessado/a: Marcelo de 84 Souza. Relator: Fernando dos Santos. O relator apresentou voto favorável à aprovação do 85 projeto de pesquisa projeto "Automático de Algoritmos", de autoria do professor Marcelo de 86 Souza. Em votação, aprovado por unanimidade. 3.11) Processo SGPe: UDESC 29.534/2022. 87 ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de Engenharia de Software. Interessado: 88 Carlos Alberto Barth. Assunto: POD provisório para 2022/2. Relator: Pablo Schoeffel. O 89 relator fez uma breve explanação sobre a aprovação do plano de ocupação docente POD do 90 departamento de Engenharia de Software, referente ao período letivo 2022/2. Ressaltou que



91 todos os PTI'S provisórios foram conferidos e estão de acordo com a Resolução nº 029/2009, do 92 CONSUNI. Fez uma observação no PTI da Profa. Marília Guterres Ferreira, que consta um 93 projeto de pesquisa com vencimento durante o semestre letivo de 2022/2. Porém foi verificado 94 que o referido projeto já foi renovado, conforme autorização nº NPP2015010003909, aprovado 95 no CONCEAVI em 20/04/2022. Sugere que o mesmo seja alterado na sua versão definitiva. O 96 relator apresentou parecer favorável à aprovação do Plano de Ocupação Docente do 97 Departamento de Engenharia de software, referente ao período letivo 2022/2. Em votação, 98 aprovado por unanimidade. 3.12) Processo SGPe: UDESC 30.375/2022. ORIGEM: 99 UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de Engenharia de Software. Interessado: Carlos 100 Alberto Barth. Assunto: Quebrada de pré-requisito da disciplina. Relator: Carlos Alberto 101 Barth. O relator fez uma breve explanação sobre a disciplina Sistemas 'Paralelos e Distribuídos', 102 6ª fase, que tem como pré-requisito a disciplina 'Desenvolvimento de Sistemas para Web'. 103 Mencionou que um dos motivos para a quebra de pré-requisito é não ter docente para lecionar a 104 disciplina, sendo assim os alunos não consequiriam fazer a matrícula para todas as disciplinas 105 da 6ª fase. Por esta razão, disse que uma das acões feitas durante o semestre foi solicitar para 106 a Secretaria Acadêmica o cancelamento da matrícula de todos os alunos da 5ª fase que haviam 107 se matriculado na disciplina 'Desenvolvimento de Sistemas para Web' e, em seguida promover 108 a quebra deste pré-requisito na grade do curso, para os que os acadêmicos não fossem 109 prejudicados. O Relator é de parecer favorável ao ajuste curricular do curso de Engenharia de 110 Software. Em votação, o processo aprovado por unanimidade. 3.13) Processo GPe: UDESC 111 29.208/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de Engenharia de Software 112 Interessado: Osvaldo André Furlaneto Rodrigues. Assunto: Transferência de lotação. 113 Relator: Carlos Alberto Barth. O relator fez uma breve explanação sobre a solicitação de 114 transferência de remoção do Servidor Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, atualmente ocupante 115 do cargo de professor efetivo no Departamento de Engenharia de Software do CEAVI. 116 Mencionou que o docente solicita remoção para o CEFID. Pelos fatos e fundamentação 117 apresentada no processo, o relator foi de parecer favorável à remoção do interessado. Em 118 votação, o processo foi aprovado por unanimidade. ITEM 4) Assuntos Gerais. 4.1) Documento 119 Digital SGPe: UDESC n° 13.469/2022. ORIGEM: UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de 120 Engenharia de Software. Interessado: Adilson Vahldick. ASSUNTO: Comunicado ao Chefe 121 do Departamento de Engenharia de Software sobre alteração da equipe do Programa de 122 Extensão Escotismo na Universidade. O professor Adilson comunicou sua saída da 123 coordenação do Programa de Extensão 'Escotismo na Universidade'. Mencionou que a 124 professora Marines Lucia Boff assumiu o cargo. Com a palavra, o professor Pablo comunicou a 125 participação de alunos que fazem parte de Projeto de Extensão no campeonato Pan-Americano, 126 da República Dominicana. Mencionou que guatro alunos fizeram parte da seleção de torneio por 127 equipes e ficaram em terceiro lugar, tornando-se medalhistas Pan-Americanos. Disse que foram 128 sete atletas, no total, e foi considerado o clube com a maior quantidade de participantes do 129 Brasil.Com a palavra, o professor Geraldo comunicou sobre o andamento dos TCCs e informou 130 que a data prevista para a realização das bancas de TCC é 28/07/2022. Com a palavra, o 131 professor Fernando sugeriu que o SEMESO ocorra em conjunto com a Escola de Engenharia de 132 Software, que acontecerá em Blumenau, nos dias 18, 19 e 20 de outubro deste ano. Ainda com 133 a palavra, comentou que foi aprovado a reabertura de um processo seletivo para área de 134 Arquitetura de Computadores, que contempla as disciplinas de 'Arquitetura de Computadores', 135 'Sistemas Operacionais' e 'Redes de Computadores'. Uma das justificativa para abertura deste



136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

Processo Seletivo é o afastamento do professor Eliel, que se encontra à disposição de outro órgão do Estado, o professor Fernando propôs que o departamento oficie o docente Eliel ou então seu superior de que ele está sendo demandado no departamento, haja vista que, de acordo com a Portaria Interna DG nº 09/2021, ele está credenciado para lecionar várias dessas disciplinas e, levando em conta a supremacia do interesse público e o fato do Departamento contar com um servidor efetivo para ministrar as referidas disciplinas, não haveria necessidade de que se fizesse um Processo Seletivo para esta área. O professor Carlos se manifestou no mesmo sentido em relação ao tema, complementando que o processo de disposição do professor Eliel não tramitou internamente no Departamento de Engenharia de Software. O professor Geraldo concordou com o posicionamento dos colegas e alertou sobre o andamento do Processo Seletivo para área de conhecimento do docente afastado. O professor Pablo complementou sobre a importância de averiguação junto à Reitoria dos motivos de um processo que afeta diretamente o Departamento seguer ter sido encaminhado para apreciação e aprovação no local de lotação original do servidor Eliel. A professa Marilia ponderou sobre a eventual possibilidade de remoção do servidor, o que possibilitaria o Departamento abrir novo Concurso Público para preenchimento da vaga e corroborou com os demais pontos de vista dos colegas. Com a palavra, o professor Carlos comentou que a remoção foi aventada em outra oportunidade e que houve manifestação negativa, por parte da Reitoria, justificando impossibilidade jurídica para isto. Em votação, foi aprovado que a chefia oficialize o pedido nos moldes tratados na discussão. Concluindo, o presidente agradeceu a todos pela presença e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, da qual eu, Josefa Rafael Gomes da Silva, estagiária da Direção de Ensino de Graduação, lavrei a presente ata, que foi assinada digitalmente pelos membros do Colegiado e demais participantes, via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe. Ibirama, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: AJ3A3Y76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARÍLIA GUTERRES FERREIRA (CPF: 011.XXX.530-XX) em 01/08/2022 às 09:47:43 Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2019 - 13:37:04 e válido até 03/05/2119 - 13:37:04. (Assinatura do sistema)



**ADILSON VAHLDICK** (CPF: 994.XXX.439-XX) em 01/08/2022 às 10:01:23 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:42 e válido até 30/03/2118 - 12:43:42. (Assinatura do sistema)



**FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 039.XXX.369-XX) em 01/08/2022 às 11:35:41 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11. (Assinatura do sistema)



**CARLOS ALBERTO BARTH** (CPF: 818.XXX.039-XX) em 01/08/2022 às 14:40:49 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:22 e válido até 30/03/2118 - 12:40:22. (Assinatura do sistema)



**GERALDO MENEGAZZO VARELA** (CPF: 552.XXX.429-XX) em 02/08/2022 às 19:40:44 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:56 e válido até 30/03/2118 - 12:34:56. (Assinatura do sistema)



**MARCELO DE SOUZA** (CPF: 063.XXX.319-XX) em 03/08/2022 às 20:58:30 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:37:41 e válido até 13/07/2118 - 14:37:41. (Assinatura do sistema)



**PABLO SCHOEFFEL** (CPF: 004.XXX.039-XX) em 04/08/2022 às 14:31:40 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:43 e válido até 30/03/2118 - 12:40:43. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDMyNzBfMzl3Ml8yMDlyX0FKM0EzWTc2">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo">UDESC 00003270/2022</a> e o código <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo">AJ3A3Y76</a> ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.